

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2020

Edital de Retificação para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, biênio 2021-2022.

de 2020.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Presidente da CMAB

Publicado por: Duarte Oliveira da Silva Junior
Código Identificador: 81142707

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIOGRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como a data de retificação deste Edital e o princípio da publicidade, decide:

1. Retificar o Edital nº 003/2020 no item 4, para constar o seguinte texto:

4. O horário e o prazo para o registro da chapa dar-se-ão das 08h00min do dia 21 de dezembro de 2020, até às 13h00min, do dia 24 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 18/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) MATHEUS DE ARAUJO, referente à Prestação de serviço de revisão de fôrro de gesso, no plenário da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, Tesoureiro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 23 de Dezembro de 2020

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara

Publicado por: Duarte Oliveira da Silva Junior
Código Identificador: 08377862

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, 21 de Dezembro

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

TERMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
18/2020

Partes.....: Câmara Municipal de Areia

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

Branca e a prestador MATHEUS DE ARAUJO

Dispensa de licitação nº 18/2020 DISP

Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Atividades da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Valor.....: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais

Objeto.....: Prestação de serviço de revisão de fôrro de gesso, no plenário da Câmara Municipal de Areia Branca/RN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Diretoria Administrativa e ratificado pelo(a) Sr(a) DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara.

AREIA BRANCA - RN, 23 de Dezembro de 2020

Publicado por: Duarte Oliveira da Silva Junior
Código Identificador: 10185178

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
ATOS

ATO DA MESA Nº 029/2020-CMB.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 005/2020, DO EXECUTIVO APROVADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica.
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por maioria absoluta, o PROJETO DE LEI Nº 005/2020 – “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Baraúna-RN para o exercício de 2021 e dá outras providências.” (LOA).

Art. 2º- Ato da mesa nº 029/2020, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Paragrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 10 de dezembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 65881334

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
ATOS

ATO DA MESA Nº 030/2020-CMB.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 008/2020, DO EXECUTIVO APROVADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica.
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por maioria absoluta, o PROJETO DE LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 008/2020 – Institui os Indicadores de Pagamento por Desempenho no âmbito

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

do Programa Previne Brasil, a ser concedido aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde atuantes no âmbito da Atenção Primária à Saúde, na forma que se especifica e dá outras providências.

Art. 2º- Ato da mesa nº 030/2020, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vñácula em sua redação que viesssem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 10 de dezembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 82783357

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
ATOS

ATO DA MESA Nº 031/2020-CMB.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 012/2020, DO LEGISLATIVO APROVADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica.
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por maioria absoluta, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2020 - Dispõe sobre a concessão de Prêmio de "Mulher Destaque" a Senhora Maria Salomé da Silva Maia, e dá outras providências.

Art. 2º- Ato da mesa nº 031/2020, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vñácula em sua redação que viesssem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 10 de dezembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 31641613

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17120001/2020

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 015/2020 para a contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de restauração de mobiliário em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo tem por objetivo o dever institucional de promover o zelo e conservação do patrimônio dessa Edilidade, como também proporcionar a todos os servidores e vereadores que realizam os trabalhos, participam de reuniões, sessões ordinárias, conforto e assentos adequados, priorizando a eficiência nos trabalhos dessa Casa de Leis, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio

da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto a Pessoa Jurídica: G&P INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o valor total de R\$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais).

Baraúna/RN, 23 de dezembro de 2020.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 03700577

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra, LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: G&P INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o valor total de R\$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais) referente à execução dos serviços de restauração de mobiliário em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Baraúna/RN, 23 de dezembro de 2020;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 62486106

É imprescindível a contratação em comento, tendo em vista a necessidade de armazenar os documentos gerados nas atividades diárias dessa Edilidade, demandando um número grande de armários e arquivo à sua devida organização, como também manter os documentos em pleno estado de conservação. Então, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17120002/2020

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 016/2020 para contratação de Pessoa Jurídica visando a aquisição de material permanente (Mobiliário) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto à Pessoa Jurídica: G&P INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 12.967.658/0001-56, com o valor total de R\$ 3.766,00 (Três mil setecentos e sessenta e seis reais).

Baraúna/RN, 23 de dezembro de 2020.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 24303364

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 04326086

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 016/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra, LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Jurídica: G&P INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 12.967.658/0001-56, com o valor total de R\$ 3.766,00 (Três mil setecentos e sessenta e seis reais) referente à aquisição de material permanente (Mobiliário) para o Poder Legislativo Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 23 de dezembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PORTARIA

**PORTARIA 005/2020 - NOMEAÇÃO EQUIPE
DE TRANSIÇÃO**

Portaria nº 005/2020

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os integrantes a seguir relacionados, para proceder o levantamento da situação da administração da Câmara Municipal, para efeito de transição administrativa, sendo o Sr. Ezio Renato Alencar de Lima como coordenador e o Sr. Everaldo de Lima Nobrega membro

Art. 2º - A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar à atual administração do legislativo municipal dados e informações sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando a elaboração e implementação da nova administração.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre os dias 04 a 06 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 05 de dezembro de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

ALDENIR FERREIRA DA FONSECA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos
Código Identificador: 72731202

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

PORTARIA

Portaria nº. 025/2020

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público realizado pelo Município de Campo Redondo, e dá outras providências.

VEREADOR VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas atribuições legais, estampadas consoante permissibilidade do Regimento Interno, e em conformidade com o Edital nº 001/2018 de Abertura do Concurso Público Único para Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, Edição de 27 de agosto de 2018, para provimento dos cargos de Contador e Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, resolve e faz saber, que

CONSIDERANDO, que a Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, realizou Concurso Público para o preenchimento de vagas;

CONSIDERANDO a homologação do certame ocorrida no dia 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º FICA PRORROGADO por 02 (dois anos) o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2018 - Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar, para provimento de cargos da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN.

Art. 2º O prazo de que trata o artigo 1º, levará em consideração o disposto na Lei Complementar Federal 173 de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de dezembro de 2020.

Vereador Victor Neves Wanderley

Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN

Publicado por: Francisca Francineide de Lima
Código Identificador: 83563441

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que foram realizadas solicitações de proposta de preço nas empresas: DIEGO ANTONIEL DANTAS 08697376432, CNPJ ° 25.433.143/0001-18; DIGITEK ACESSORIOS LTDA, CNPJ N° 03.635.784/0001-12; MARCOS FLAVIO DA SILVA DANTAS 70092890423, CNPJ N° 24.205.807/0001-29;

CONSIDERANDO que a empresa que oferta o menor preço é a MARCOS FLAVIO DA SILVA DANTAS 70092890423, inscrita no CNPJ N°24.205.807/0001-29 oferta o menor preço nos itens 1, 2, 3, 4, no valor total de R\$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais);

CONSIDERANDO que a empresa MARCOS FLAVIO DA SILVA DANTAS 70092890423, inscrita no CNPJ N°24.205.807/0001-29 está desclassificada por não atender o requisito de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que a EMPRESA DIEGO ANTONIEL DANTAS 08697376432, CNPJ ° 25.433.143/0001-18 oferta o segundo menor preço no item 4, no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais);

CONSIDERANDO que a EMPRESA DIGITEK ACESSORIOS LTDA, CNPJ N° 03.635.784/0001-12 oferta o segundo menor preço nos itens 1, 2, 3 no valor total de R\$ 1.023,00 (Um mil e vinte e três reais);

CONSIDERANDO que a EMPRESA DIEGO ANTONIEL DANTAS 08697376432, CNPJ ° 25.433.143/0001-18 desiste de fornecer o item 1 por considerar desvantagem o fornecimento de apenas um item;

CONSIDERANDO que a EMPRESA DIGITEK ACESSORIOS LTDA, CNPJ N° 03.635.784/0001-12 oferta o terceiro menor preço no item 4, no valor total de R\$ 247,00 (Duzentos e quarenta e sete reais); que somado aos itens que ofertou o menor preço em primeiro lugar, totaliza o valor de R\$ 1.270,00 (Um mil, duzentos e setenta reais).

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de quadros, impressões e fotografias para a galeria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sendo convocada a Empresa DIGITEK ACESSORIOS LTDA, CNPJ N° 03.635.784/0001-12, para o fornecimento dos produtos no valor total de R\$ 1.270,00 (Um mil, duzentos e setenta reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de Dezembro de 2020.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: Danyela Karla Dantas Espínola
Código Identificador: 15053871

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM DECRETO

DECRETO DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 03/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ceará-Mirim de Ceará- Mirim do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições a que lhe são conferidas:

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Ceará- Mirim, e anexos respectivos, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, em razão das comemorações de fim de ano, Natal e Réveillon, sem prejuízo aos serviços essenciais no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Magno da Rocha Ramalho

2º Secretário

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência.

Ceará- Mirim, 23 de Dezembro de 2020

Publicado por: Marcelo de Lima Braga
Código Identificador: 66812314

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 656/2020

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 026/2020, para Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, organização, planejamento e suporte na rede interna dos computadores e acesso à internet nas novas salas desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo se faz necessário tendo em vista a manutenção dos equipamentos de informática e rede interna dos computadores, para melhor funcionamento das atividades diárias deste Poder Legislativo Municipal, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica VITOR VINICIO DE OLIVEIRA- ME, CNPJ: 17.997.771/0001-06, pelo valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para a prestação do serviço.

Cerro Corá/RN, 23 de dezembro de 2020.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por: Ruy Jefferson Felix de Britto
Código Identificador: 77510775

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DISPENSA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 019/2020**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020

ASSUNTO: Contratação de empresa Especializada para aquisição de EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, para o plenário da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da empresa: GILSON MEDEIROS DE NÓBREGA EQUIPADORA, CNPJ: 08.655.583/0001-09, Situada a Rua: José Roque, 18, Centro, CEP: 59.360-000, Parelhas/RN, destinado a Contratação de empresa Especializada para aquisição de EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, para o plenário da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, com valor total de R\$ 13.680,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Cruzeta/RN, em 23 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por: Mauricea Monteiro de Medeiros Almeida
Código Identificador: 36568580

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
TERMO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
010/2020**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no Serviço de Coffee Break para a Câmara Municipal de Florânia, conforme especificação do Memorando Nº 012/2020 – CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação está justificada devido à solenidade de entrega dos títulos de Cidadania Floraniense que ocorrerá no dia 23/12/2020, na sede Câmara Municipal de Florânia, conforme especificação do Memorando Nº 012/2020 – CMF.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadre-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RESOLVE QUE:

1. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no orçamento vigente para o exercício de 2020.
3. Importará a despesa o valor total de R\$ 408,30 (quatrocentos e oito reais e trinta centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
4. Fica autorizada a contratação com a Pessoa Física:

. FRANCICLÉZIA ARAÚJO MEDEIROS, CPF: 063.683.984-26, com endereço na Rua Tomaz Emídio de Araújo, nº 53, bairro Centro, Florânia/RN, o Valor R\$ 408,30 (quatrocentos e oito reais e trinta centavos)

5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos
desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 22 de dezembro de 2020.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

PRESIDENTE DA CÂMARA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Publicado por: SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Código Identificador: 51828815

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
TERMO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
011/2020**

DO OBJETO: Contratação de empresa/prestador de serviço para realização de Inventário Patrimonial dos bens existentes na Câmara Municipal de Florânia, conforme especificação do Memorando Nº 013/2020 - CMF.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação está devidamente justificada, visto que, a Câmara Municipal de Florânia está realizando processo de transição de mandato. Desta forma, necessitamos realizar um inventário de todos os bens existentes nesse órgão, e como não contamos com servidor habilitado para este serviço, necessitamos realizar essa contratação.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, no inciso II do artigo

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadre-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RESOLVE QUE:

1. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2020.

3. Importará a despesa o valor total de R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4. Fica autorizada a contratação com a Pessoa Jurídica:

. AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI (CNPJ: 31.974.334/0001-90), com endereço na Av. Petra Kelly, nº1038, bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, o Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos

desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 22 de dezembro de 2020.



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

PRESIDENTE DA CÂMARA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 003/2020 - CMF, que tem como objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para Câmara Municipal de Florânia.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO

Previsão na cláusula segunda do contrato e tem como base legal o ART. 57º, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Publicado por: SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Código Identificador: 63772802

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA TERMO ADITIVO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2020-CMF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATO REFERENTE AO PP Nº 0002/2020, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Florânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.727.428/0001-94, sediada na Rua Coronel Toscano, 61 - Centro, Florânia/RN, representada neste ato pelo seu Presidente o SENHOR SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado nessa cidade, inscrito no CPF/MF sob o Nº 050.343.214-83, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado GUSTAVO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 33.459.874/0001-60), Situado Na Rua Antônio Basílio, Nº 83, Bairro Centro, Cidade Acari, neste ato representado por LUÍS GUSTAVO PEREIRA DE MEDEIROS DELGADO, CPF Nº 059.944.474-63, doravante denominado CONTRATADO, considerando o resultado do Pregão Eletrônico Nº 002/2020 - CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente contrato, obedecendo às disposições da Lei Federal Nº 10.520/02 e decretos que a regulamentam, Decreto Municipal Nº 25 de 23 de outubro de 2007 e subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93, e as condições seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 22 de dezembro de 2020.

SAINST CLAY DE ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CONTRATANTE

LUÍS GUSTAVO PEREIRA DE MEDEIROS DELGADO

Assessoria Jurídica

CONTRATADO

José Marcelo Azevêdo de Oliveira

Empresário

GÁS SÃO FRANCISCO EIRELI - ME

Empresa Contratada

CONTRATADO

Testemunhas:

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Código Identificador: 23602166

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2020-CMF *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATO REFERENTE AO PP Nº 0002/2020, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Florânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.727.428/0001-94, sediada na Rua Coronel Toscano, 61 - Centro, Florânia/RN, representada neste ato pelo seu Presidente o SENHOR SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado nessa cidade, inscrito no CPF/MF sob o Nº 050.343.214-83, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado GUSTAVO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 33.459.874/0001-60), Situado Na Rua Antônio Basílio, Nº 83, Bairro Centro, Cidade Acari, neste ato representado por LUÍS GUSTAVO PEREIRA DE MEDEIROS DELGADO, CPF Nº 059.944.474-63, doravante denominado CONTRATADO, considerando o resultado do Pregão Eletrônico Nº 002/2020 - CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente contrato, obedecendo às disposições da Lei Federal Nº 10.520/02 e decretos que a regulamentam, Decreto Municipal Nº 25 de 23 de outubro de 2007 e subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93, e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 003/2020 - CMF, que tem como objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para Câmara Municipal de Florânia.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO

Previsão na clausula segunda do contrato e tem como base legal o ART. 57º, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Publicado por: SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Código Identificador: 12143182

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 22 de dezembro de 2020.

SAINT CLAY DE ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Presidente da Câmara

CONTRATANTE

LUÍS GUSTAVO PEREIRA DE MEDEIROS DELGADO

Assessoria Jurídica

CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA TERMO ADITIVO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020-CMF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATO REFERENTE AO PP Nº 0003/2020, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARES.

A Câmara Municipal de Florânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.727.428/0001-94, sediada na Rua Coronel Toscano, 61 - Centro, Florânia/RN, representada neste ato pelo seu Presidente o SENHOR SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado nessa cidade, inscrito no CPF/MF sob o Nº 050.343.214-83, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA - KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME (CNPJ: 06.050.403/0001-21), Situado Na Rua João Celso Filho, Nº 1075, Bairro São João, Cidade Assu/RN, neste ato representado pela Sra. KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, CPF Nº 009.044.054-43, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado do Pregão Eletrônico Nº 003/2020 - CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente contrato, obedecendo às disposições da Lei Federal Nº 10.520/02 e decretos que a regulamentam, Decreto Municipal Nº 25 de 23 de outubro de 2007 e subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93, e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 003/2020 - CMF, que tem como objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação, manutenção e suporte técnico em softwares para

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

Câmara Municipal de Florânia.

CONTRATADA

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO

Previsão na cláusula segunda do contrato e tem como base legal o ART. 57º, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 22 de dezembro de 2020.

SAINT CLAY DE ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Presidente da Câmara

CONTRATANTE

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS

Publicado por: SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Código Identificador: 57111166

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA TERMO ADITIVO CONTRATUAL

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017CMF

QUARTO TERMO ADITIVO, CONTRATO REFERENTE AO PP Nº 0001/2017, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS.

A Câmara Municipal de Florânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 - Centro, Florânia/RN, representada neste ato pelo seu Presidente o SENHOR SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado nessa cidade, inscrito no CPF/MF sob o Nº 050.343.214-83, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado FRANCISCO DE ASSIS AZEVÊDO CONTABILIDADE - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.204.580/0001-88, com endereço na Praça José Leão, nº 69, centro - Florânia/RN, CEP 59335-000, neste ato representado pelo (a) Sr. FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 106.320.934-04, doravante denominada CONTRATADO, considerando o resultado do Pregão Eletrônico Nº 001/2017 - CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente contrato, obedecendo às disposições da Lei Federal Nº 10.520/02 e decretos que a regulamentam, Decreto Municipal Nº 25 de 23 de outubro de 2007 e subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93, e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 001/2017 - CMF, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos contábeis.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO

CONTRATADO

Previsão na cláusula segunda do contrato e tem como base legal o ART. 57º, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Publicado por: SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
Código Identificador: 06533165

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 17 de dezembro de 2020.

SAINST CLAY DE ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Presidente da Câmara

CONTRATANTE

FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO

CONTABILIDADE- ME

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2020

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material de permanente, tipo informática e segurança, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Grossos.

Contratado.....: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME.

Valor contratado: R\$ 12.557,00 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2001 Manutenção das atividades da Câmara.

Elemento de despesa: 44.90.52

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

GROSSOS - RN, 10 de DEZEMBRO de 2020.

Câmara.

JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Publicado por: FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 05263385

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2020

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material permanente, tipo eletrodomésticos e refrigeração, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Grossos.

Contratado.....: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, CNPJ 09.027.375/0001-10.

Valor contratado: R\$ 21.208,00 (Vinte e um mil, duzentos e oito reais).

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2001 Manutenção das atividades da Câmara.

Elemento de despesa: 44.90.52

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da

GROSSOS - RN, 10 de DEZEMBRO de 2020.

JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Publicado por: FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 15346154

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0015/2020

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Grossos.

Contratado.....: BRÍGIDA CARMINDA DE SOUSA SILVA - ME, CNPJ 18.048.823/0001-52.

Valor contratado: R\$ 20.340,00 (Vinte mil, trezentos e quarenta reais).

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2001 Manutenção das atividades da Câmara.

Elemento de despesa: 33.90.39

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.

GROSSOS - RN, 10 de DEZEMBRO de 2020.

JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Publicado por: FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 31567150

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS
DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0016/2020

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e correlatos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Grossos.

Contratado.....: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, CNPJ 09.027.375/0001-10.

Valor contratado: R\$ 12.280,00 (Doze mil, duzentos e oitenta reais).

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2001 Manutenção das atividades da Câmara.

Elemento de despesa: 33.90.39

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.

GROSSOS - RN, 10 de DEZEMBRO de 2020.

JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Publicado por: FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES
Código Identificador: 40658825

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
TERMO DE REVOCAGÃO

TERMO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOCAGÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

EDITAL 002/2020 CMJS/RN

TOMADA DE PREÇO 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2020

INTERESSADO.....: Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 49 da Lei 8.666/93, de anular ou revogar o procedimento licitatório em questão;

CONSIDERANDO que se tornou inviável o prosseguimento do processo licitatório em razão de fato superveniente, qual seja, a identificação de FALTA DE PRAZO HÁBIL que compromete a execução do objeto do contrato;

CONSIDERANDO por fim, que a presente revogação antecedeu a abertura de envelopes, a homologação e adjudicação do certame, o que, por sua vez, afasta o contraditório, cientifique-se as empresas que já realizaram cadastramento acerca da presente revogação.

RESOLVE

REVOGAR a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020 pelos motivos acima expostos.

DETERMINO a publicação desta revogação na imprensa oficial do Estado, jornal de circulação, nos sites eletrônicos oficiais e afixação no Átrio.

Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, 21 de dezembro de 2020.

José Justino Neto

Presidente

Publicado por: VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 46024150

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCUTURU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de dezembro de 2020, às 09h30min, de forma presencial, para apreciação da seguinte pauta:

- a. Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 939/2020 – Que estima a receita e fixa a despesa do orçamento do Município de Jucurutu para o exercício financeiro de 2021 e Emendas Modificativas, Impositivas e Aditivas – Votação em 2º Turno.

Art. 2º Deverão ser tomadas todas as providências administrativas necessárias pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu para o fiel cumprimento da presente convocação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, 23 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Fagner Bezerra de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por: Joelma De Fátima Lopes De Medeiros
Código Identificador: 31600462

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 1218001/2020. Espécie: Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: J.L. PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ: 38.258.243/0001-05.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE 87 PEÇAS DE CADEIRAS DO TIPO LOGARINAS, PRESIDENTE E SECRETARIA, COMO TAMBÉM REVITALIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PISO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

VALOR TOTAL: 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 001 - Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 18 de dezembro de 2020, por:
Ozivaldo Nascimento Queiroz

Publicado por: OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 14216243

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2020

Processo: 146/2020

Contratante: Câmara Municipal de Lajes/RN - CNPJ: 01.717.814/0001-04

Contratado: FRANCISCO ERIVELTON MACIEL DOS SANTOS - CNPJ: 23.115.492/0001-66

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA PLENÁRIO/GALERIA, INCLUINDO PORTA CORREDIÇA; INSTALAÇÃO DE PORTA DA FACHADA; PINTURA DA FACHADA; MONTAGEM DE GALERIA DE

QUADROS.

Base Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II

Valor: R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Dotação **Orçamentária:**
01.001.01.0001.2001.3.3.90.39.100000000

Órgão - 01 Poder Legislativo; Unidade Orçamentária - 001 Câmara Municipal; Função - 01 Legislativa; Sub Função - 031 - Ação Legislativa; Programa - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto/Atividade - 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos - 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 23/12/2020.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por: JOANILDO FÉLIX BARBOSA DA CRUZ
Código Identificador: 55731035

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ PORTARIA

Portaria nº 047/2020 - GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar período de recesso nesta Casa de Leis, o período correspondente de 24 de dezembro do corrente ano a 03 de janeiro de 2021, mantendo, entretanto os serviços administrativos essenciais em funcionamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

Mossoró/RN, 15 de dezembro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por: Jonatha Marcelino de Lima
Código Identificador: 51760480

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 002/2019**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRARAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, E DE OUTRO, A ONDANET LTDA.

TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.872.471/0001-43, sediada na Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Bairro Centro, Ouro Branco-RN, neste ato representada pelo seu presidente Josué Josedec de Moura, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.190.784-23, doravante denominado CONTRATANTE e a ONDANET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI CNPJ: 09.248.450/0001-72, sediada na Rua Waldemar Posendo, nº 79, Centro, Santa Luzia/PB, CNPJ nº CNPJ: 20.937.130/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, em comum acordo vem assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Contrato Administrativo nº 002/2019, constante do processo CMOB nº 002/2019, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, fazendo-o nas seguintes condições abaixo, os quais se obrigam para todos os efeitos jurídicos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração nas Cláusulas: Terceira "Da dotação orçamentária" e Quinta "Da vigência", que passarão a

vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Este contrato, a partir de seu aditivo, passará a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro de 2021, ante a previsão específica, no seu item 5.1, de renovação automática do contrato, por se tratar de serviço de natureza continua, até 31 de dezembro de 2021, conforme item anterior, onerando, a partir de então, o orçamento de 2021, haja vista se tratar de serviço de prestação continuada, e permitir o aditivo de seus serviços, a fim de evitar a paralisação da prestação dos serviços públicos do órgão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

O valor total do presente termo aditivo corresponde a quantia de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), sendo que o valor mensal do contrato será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente à prestação de serviço de provimento de acesso à internet, conforme especificações constantes no Contrato Administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de seu segundo termo aditivo, as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária do Orçamento de 2021, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia informação/ comunicação - Pessoa Jurídica - Fonte - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Ouro Branco-RN, 09 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE
CONTRATADO

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA
REPRESENTANTE DA ONDANTET

PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
CPF: CPF:

Publicado por: Maria Gislaine Batista de Azevedo
Código Identificador: 88050584

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 011/2019**

CONTRATO Nº 265/2020

Processo n° 03210320.0000381/2020-15

Unidade Gestora: Unidade de Grandes Clientes

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 01 1/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRARAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO BRANCO/RN, E A COMPANHIA DE ÁGUAS E
ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN,

PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE
ESGOTOS, COM BASE NO ARTIGO 57, II, DA LEI
8.660/93.

TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Bairro Centro, Ouro Branco-RN, inscrito no CNPJ sob o nº 10.872.471/0001-43, neste ato representado pelo seu presidente JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA, e em conformidade com as atribuições do Presidente da Câmara Municipal, doravante determinada simplesmente de CONTRATANTE, e a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 3.742 de 26/06/1969, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1.555, Tirol, CEP 59056-000, em Natal/RN, CNPJ nº 08.334.385/0001-35, Inscrição Estadual nº 20.055.426-3, neste ato denominado simplesmente de CAERN ou CONTRATADA, aqui representada pelos Diretores

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

Presidente e Comercial e de Atendimento em exercício, respectivamente, ROBERTO SÉRGIO RIBEIRO LINHARES, CPF nº 552.986.804-53, brasileiro, casado, com formação em direito, natural de Augusto Severo/RN, portador da carteira de Identidade nº 872.029-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Tororós, nº 146, apto. 2102, Bairro Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59.054-550; e JOÃO ALBERTO DANTAS DA COSTA, CPF nº 088.728.134-08 — 3ª via, brasileiro, casado, natural de São João do Sabugi/RN, portador da carteira de identidade nº 184.921- ITEP/RN, residente e domiciliado em Natal/RN, CEP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Contrato Administrativo nº 011/2019, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, fazendo-o nas seguintes condiçõ

abaixo, os quais se obrigam para todos os efeitos jurídicos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração nas Cláusulas Décima Primeira "Da vigência", e Cláusula Quinta "Da dotação orçamentária", que passarão a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Este contrato, a partir de seu aditivo, passará a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro de 2021, ante a previsão específica, no seu item 11.1, de renovação automática do contrato, por se tratar de serviço de natureza continua, até 31 de dezembro de 2021, conforme item anterior, onerando, a partir de então, o orçamento de 2021, haja vista se tratar de serviço de prestação continuada, e permitir o aditivo de seus serviços, a fim de evitar a paralisação da prestação dos serviços públicos do órgão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de seu segundo termo aditivo, as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação orçamentária do Orçamento de 2021, Natureza da Despesa: 33.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro — Pessoa Jurídica — Fonte — Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Ouro Branco-RN, 16 de dezembro de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

Publicado por: Maria Gislaine Batista de Azevedo
Código Identificador: 73760202

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**Processo Nº 064/2020 Dispensa de
Licitação Nº 060/2020**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 064/2020
Dispensa de
Licitação Nº 060/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

A CONTRATANTE

CONSIDERANDO, a necessidade de Serviços de organização para a confraternização de final de ano da Câmara Municipal de Parelhas/RN, incluindo jogos de mesas e cadeiras, som e apresentação artística que será realizado dia 27 de dezembro de 2020

JOSUE JOSEDEC DE MOURA

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, e Decreto Federal 9.412/2018:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

A CAERN

ROBERTO SÉRGIO RIBEIRO LINHARES

DIRETOR PRESIDENTE da CAERN

JOÃO ALVES DE MEDEIROS

Diretor Comercial e de Atendimento da CAERN

Art. 1º - Dispensar de Licitação Serviços de organização para a confraternização de final de ano da Câmara Municipal de Parelhas/RN, incluindo jogos de mesas e cadeiras, som e apresentação artística que será realizado dia 27 de dezembro de 2020 no valor de R\$1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a pessoa; Sr. GILTON P. DE CASTRO, CNPJ: 05.784.058/000-97, na Rua Frei Miguelinho, 11, centro, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

preenchidas as informações no Anexo do SIAL através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 23 de Dezembro de 2020

Humberto Alves Gondim

Presidente

CNPJ: 05.134.253/0001-71, com endereço na Rua Bernardino Sena, 878-Dinarte Mariz -Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 23 de Dezembro de 2020

Publicado por: BÁRBARA ARAUJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 66666065

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 065/2020 Dispensa de Licitação Nº 061/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 065/2020 Dispensa de Licitação Nº 061/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade Serviço de alimentos para eventos e recepções-Bufê para realização de confraternização de final de ano da câmara municipal de parelhas/RN.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação: II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação de Serviço de alimentos para eventos e recepções-Bufê para realização de confraternização de final de ano da câmara municipal de parelhas/RN. No valor de R\$8.500,00 (oito mil duzentos e quinhentos reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa: VIOLANGE MEDEIROS-ME,

Publicado por: BÁRBARA ARAUJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 70131846

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DISPENSA

Extrato de Dispensa

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 122301/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

CONTRATADA: FRANCINALDO PAULO DA SILVA42328713491

CNPJ: 31.152.987/0001-93

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 - Recursos Ordinários; Órgão: 01 - Poder Legislativo, Unidade Orçamentária:001 - Câmara Municipal, Função :01 Legislativo, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

Programa: 0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 33.90.52.00.00 – Material Permanente.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedra Preta /RN, 23 de dezembro de 2020.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente

Publicado por: Izaquel Frederico Santos Dantas
Código Identificador: 50754135

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº019/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS, referente à aquisição de mobiliário em geral para equipar os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DANIELA RODRIGUES DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº019/2020

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07120001/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de mobiliário em geral para equipar os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, pelo valor de R\$ 17.744,00 (dezessete mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RUY BARBOSA - RN, 07 de Dezembro de 2020

DANIELA RODRIGUES DE LIMA

Comissão de Licitação

RUY BARBOSA - RN, 07 de Dezembro de 2020

IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS

Vereador Presidente

Publicado por: Izaquel Frederico Santos Dantas
Código Identificador: 46006724

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2020

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: aquisição de mobiliário em geral para equipar os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN

Contratado.....: J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS, Vereador Presidente.

DANIELA RODRIGUES DE LIMA

Comissão de Licitação

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 24/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de utensílios para copa, cozinha e banheiro atendendo as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

RUY BARBOSA - RN, 07 de Dezembro de 2020

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 74665704

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO				
Licitação nº 000024/2020				
Dispensa de Licitação nº 22/2020				
Credor: DENILSON FONSECA COSTA ME				
CPF/CNPJ: 18.299.433/0001-55				
Valor Final: R\$ 3.585,83 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)				

Item	Cod.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000337	Jogo de Panelas antiaderente - 5 Peças	UND	1
2	0000338	Caixinha expresso	UND	1
3	0000339	Serviço de mesa com prata	UND	1
4	0000340	Liquificadora copo 3,1 litros 300ml na cor preta	UND	1
5	0000341	Jogo de Técnica pra agradecer	UND	2
6	0000342	Jogo de panelas antiaderente para agua de 300ml	UND	2
7	0000343	Kit de aperitivo de jantar 42 peças	UND	1
8	0000344	Kit de aperitivo de jantar	UND	2
9	0000345	Dispenser para sabonete liquidoso	UND	1
10	0000346	Conjunto de bandeirolas em mosaico retangular 3	UND	1
11	0000347	Lixeira inox com Tampa para escritório 5 litros	UND	2
12	0000348	Lixeira para Barbearia 7,5 litros	UND	2
13	0000349	Troco de moedas para barbearia	UND	1
14	0000350	Dispenser para copo descritivel 180ml	UND	1
15	0000351	Dispenser para papel higiênico	UND	1
16	0000352	Jogo de panelas de ferro	UND	1
17	0000353	Cuscuzete antiaderente 32cm	UND	1
18	0000354	Dispenser para papel higiênico	UND	2
19	0000355	Gelo de sabonete	UND	2
20	0000356	Panete de Pressão Antiaderente 7 litros	UND	1
21	0000357	Conjunto de placas porcelana 12 peças	UND	1

São Bento do Trairi/RN, 22 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **DENILSON FONSECA COSTA ME** para a Aquisição de utensílios para copa, cozinha e banheiro atendendo as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no valor global de R\$ 3.585,83 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 23 de dezembro de 2020.

José Vanderley Soares Silva
Presidente

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 74328403

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO **PORTARIA**

PORTARIA Nº 016/2020 EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Art.1º- Estabelece Ponto Facultativo no dia 24 de dezembro de 2020 (quinta-feira), no âmbito da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

de Vereadores do Município de São Fernando.

DO POTENGI - RN, pelo valor de R\$ R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

Art.2º- Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Fernando/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr. DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, da presente declaração, para se proceda, se de acordo, a devida ratificação.

São Paulo do Potengi - RN, 22 de Dezembro de 2020.

Cientifique-se, Publique-se.

PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por: DIOGO JOSE DE ARAUJO ALVES
Código Identificador: 21111817

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 00029/2020

O PRESIDENTE DO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Welligthon Nivan de Medeiros

Presidente

Publicado por: Manoel Garrido de Araújo Neto
Código Identificador: 11782808

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI **DISPENSA**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00029/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 22120001/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PÔSTERES PARA GALERIA PRESIDENCIAL E GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - RN; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00029/2020, a qual sugere a contratação de:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PÔSTERES PARA GALERIA PRESIDENCIAL E GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - RN; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00029/2020, a qual sugere a contratação de:

- NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES 01744865450.

23.240.544/0001-26



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

Valor: R\$ 880,00

Publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO

Comissão de Licitação

Presidente

São Paulo do Potengi - RN, 22 de Dezembro de 2020.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

Presidente

Publicado por: DIOGO JOSE DE ARAUJO ALVES
Código Identificador: 15072165

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00029/2020

A Comissão de Licitação de SÃO PAULO DO POTENGI, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a sergir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PÔSTERES PARA GALERIA PRESIDENCIAL E GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - RN.

Contratado.....: NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES 01744865450.

Fundamento Legal.....: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, PRESIDENTE.

São Paulo do Potengi - RN, 22 de Dezembro de 2020.

Publicado por: DIOGO JOSE DE ARAUJO ALVES
Código Identificador: 14271760

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0020/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PÔSTERES PARA GALERIA PRESIDENCIAL E GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Paulo do Potengi: 01.00 - PODER LEGISLATIVO 01.031.1001.2201 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Paulo do Potengi e: CT Nº 00020/2020 - 22.12.20 - NAAMA LARISSA VIEIRA SOARES 01744865450 - R\$ 880,00.

Publicado por: DIOGO JOSE DE ARAUJO ALVES
Código Identificador: 58440255

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2020

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições dispostas no Artigo 19, Inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando também o recesso legislativo, o período natalino, o problema da pandemia/covid-19 que exige as precauções devidas e, ainda, a necessária e exigida adoção de providências funcionais relativas ao término do mandato e do exercício financeiro,

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

RESOLVE:

Estabelecer que no período de 23 a 31 de dezembro de 2020, as atividades administrativas da Câmara Municipal de São Vicente serão exercidas em caráter interno e restrito aos seus Servidores, no horário de 08:00 às 11:00 hs, sendo destinado especificamente para a execução dos serviços necessariamente exigíveis, sem expediente aberto ao público, inclusive facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se, Publique-se.

Ver. Jose Neto Costa Diniz

Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições dispostas no Artigo 19, Inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando também o recesso legislativo, o período natalino, o problema da pandemia/covid-19 que exige as precauções devidas e, ainda, a necessária e exigida adoção de providências funcionais relativas ao término do mandato e do exercício financeiro,

RESOLVE:

Estabelecer que no período de 23 a 31 de dezembro de 2020, as atividades administrativas da Câmara Municipal de São Vicente serão exercidas em caráter interno e restrito aos seus Servidores, no horário de 08:00 às 11:00 hs, sendo destinado especificamente para a execução dos serviços necessariamente exigíveis, sem expediente aberto ao público, inclusive facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se, Publique-se.

Ver. Jose Neto Costa Diniz

Presidente

Publicado por: Izabel Cristina Dantas De Azevedo
Código Identificador: 82712544

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 015/2020-CPL

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN

* CONTRATADA: RAYLANE JACOME DE ANDRADE BARROS

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRUMAÇÃO DO ARQUIVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

* PRAZO.....: 23/12/2020 a 31/12/2020

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.6 - Outros Serviços de Terceiros-PF

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

* PUBLICAÇÃO: Tempo Habil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Humberto Tércio Araujo De Carvalho
Código Identificador: 53200721

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 009/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN., pelo valor de R\$ 3.496,00 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de Dezembro de 2020

JACIARA FERREIRA LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Antonio Ivanildo Cavalcante Junior
Código Identificador: 34182647

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NAVEGOCOPPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JACIARA FERREIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de Dezembro de 2020

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Antonio Ivanildo Cavalcante Junior
Código Identificador: 01623284

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) ADRIANO CARVALHO ALVES, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN.

Contratado.....: NAVEGOCOPPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA.

SEVERIANO MELO - RN, 18 de Dezembro de 2020

JACIARA FERREIRA LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Antonio Ivanildo Cavalcante Junior
Código Identificador: 20815314

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CONTRATO Nº.....: 20200009

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2020

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO
MELO

CONTRATADA(O)....: NAVEGOCOPPY COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa
especializada em fornecimento de materiais de
expediente afim de atender as necessidades da
Câmara Municipal de Severiano Melo/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.496,00 (três mil,
quatrocentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade
0101.010310006.2.001 Manutenção da Câmara Mun.de
Severiano Melo, Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor
de R\$ 3.496,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2020 a 31 de
Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2020

Publicado por: Antonio Ivanildo Cavalcante Junior
Código Identificador: 71736663

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 29/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física/Jurídica,
especializada para execução dos serviços de
alimentação para evento natalino - buffet e
serviço de garçom destinado ao atendimento
das necessidades câmara municipal de Sítio
Novo/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN,**
no uso das atribuições que lhe são conferidas,
e

CONSIDERANDO o
disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o
procedimento licitatório para realização desta
despesa, haja vista estarem presentes todos os
requisitos legais que permitem a presente
decisão;

2 – A presente despesa
correrá à conta do orçamento geral vigente no
exercício de 2020;

3 – A Câmara Municipal
efetuará o pagamento após o trâmite normal
do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido
pela Comissão Permanente de Licitação, acerca
do enquadramento da despesa acima
especificada e determino que a despesa
inserida no presente processo seja realizada,
tudo dentro do que determina a legislação
pertinente.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000031/2020

Dispensa da Licitação nº 27/2020

Credor: JOSE JAILTON FERREIRA XAVIER

CPF/CNPJ: 060.382.914-74

Valor Final: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Cod.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0003007	Serviço de Buffet - para fornecimento de refeição em festa de aniversário	UND	50
2	0003008	Serviço de Garçom	SERV/CD	1

Sítio Novo/RN, 22 de dezembro de 2020.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

Publicado por: Gesenilda Maria da Silva Belarmino
Código Identificador: 15048421

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidenta da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incromensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **JOSE JAILTON FERREIRA XAVIER**, para a Contratação de Pessoa Física/Jurídica, especializada para execução dos serviços de alimentação para evento natalino - buffet e serviço de garçom destinado ao atendimento das necessidades câmara municipal de Sítio Novo/RN, no valor global de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 23 de dezembro de 2020.

Gesenilda Maria da Silva Belarmino
Presidenta

Publicado por: Gesenilda Maria da Silva Belarmino
Código Identificador: 12621577

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

DISPENSA

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Por este termo: RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020, processo nº 16112020/001-CT, visando à contratação dos Serviços administrativos de revisão e organização processual das despesas, de acordo com a Resolução 011/2016-TCE/RN, em favor de FRANCISCA ALVES DE PAIVA, no valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). Tangará-RN, em 14 de dezembro de 2020. Publique-se no Diário da Fecam/RN.

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 23727733

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ
CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA
011/2020**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara de Vereadores de Tangará

Contratado: FRANCISCA ALVES DE PAIVA

CPF: 671.149.204-82

Objeto: Serviços administrativos de revisão e organização processual das despesas, de acordo com a Resolução 011/2016-TCE/RN

Valor: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

Vigência: 03/12/2020 à 31/12/2020

Fundamental Legal: Art. 24, Inc. II.

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal; Nat.

Despesa: 33903600-Outros Serv. de Terceiros P. Física;

Fonte 100- Transferências do Duodécimo.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

Antônio Custódio Freire – Presidente da Câmara

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 83823073

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DISPENSA

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Por este termo: RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020, processo nº 10122020/001-CT, visando à contratação dos Serviços de Organização, Locação de Estrutura e Equipamentos para o evento de entrega dos Títulos Cidadão Tangarense, em favor de BR GERADORES E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Tangará-RN, em 23 de dezembro de 2020. Publique-se no Diário da Fecam/RN.

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 64341688

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 012/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara de Vereadores de Tangará

Contratado: BR GERADORES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.478.304/0001-85

Objeto: Serviços de Organização, Locação de Estrutura e Equipamentos para o evento de entrega dos Títulos Cidadão Tangarense

Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Vigência: 23/12/2020 à 31/12/2020

Fundamental Legal: Art. 24, Inc. II.

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal;

Nat. Despesa: 33903900-Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica;

Fonte 100- Transferências do Duodécimo.

Antônio Custódio Freire – Presidente da Câmara

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 61707832

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA, presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 021/2020, para contratação de empresa para executar Serviço de reforma em conjuntos de sofás da recepção, tesouraria e secretaria administrativa com recuperação de espuma, substituição da cobertura em tecido corino e substituição dos pés e reforma em conjunto de cadeiras da copa;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo se faz necessário tendo em vista a necessidade de recuperação dos sofás da recepção, tesouraria, secretaria administrativa e cadeiras da copa, para garantir sua continuidade de uso nas dependências deste Poder Legislativo e integridade do patrimônio em epígrafe, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DOS VALORES

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica JOSÉ ITAMAR DA SILVA 46587624472 (CAPOTARIA PAI E FILHO), CNPJ: 37.433.942/0001-73, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para executar serviço de reforma em conjuntos de sofás da recepção, tesouraria e secretaria administrativa com recuperação de espuma, substituição da cobertura em tecido corino e substituição dos pés e reforma em conjunto de cadeiras da copa, tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 21 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 61055883

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando o disposto nos parágrafos 1º ao 7º, do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Touros/RN,

RESOLVE convocar para o dia 01/01/2021 a Sessão Solene de Posse dos Vereadores eleitos e diplomados para o mandato do quadriênio compreendido de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, observado quanto ao seguinte:

I - A eleição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022, será realizada durante a Sessão Solene de Posse dos vereadores eleitos, com início programado para as 09h, em observância ao previsto nos parágrafos 2º e 3º, do art. 45 da nossa Lei Orgânica, conforme nova redação dada pela Emenda nº 002/2014;

II - Fica estabelecido que as chapas deverão ser registradas na Secretaria da Câmara Municipal durante a realização da Sessão, no momento em que o (a) Presidente em Exercício, seguindo a pauta, interromper os trabalhos da Sessão para o Registro de Chapas;

III - A eleição será feita em votação aberta, em obediência ao disposto no parágrafo 3º, do art. 45 da nossa Lei Orgânica, conforme nova redação dada pela Emenda nº 002/2014;

IV - Que, depois de empossada a Mesa Diretora para o biênio 2021/2022, poderá ocorrer os trâmites para a eleição da Mesa Diretora do biênio seguinte (2023/2024), uma vez que tanto a Lei Orgânica do Município, em seu parágrafo 6º do art. 45, da nossa Lei Orgânica (Emenda a LOM nº 002/2014), e quanto o Regimento Interno da Câmara Municipal de Touros/RN, em seu art. 26 (Resolução nº 003/2013), estabelecem que a eleição para Mesa Diretora do segundo biênio poderá ocorrer em qualquer data, antes do encerramento do primeiro biênio, tendo em vista que em 01 de janeiro de 2023 se inicia o segundo biênio (2023/2024), data em que os eleitos tomarão posse.

V - Que por este edital, ficam os Vereadores convocados e a população em geral devidamente cientificada.

Ainda, diante do atual cenário de pandemia, em decorrência do COVID-19, e

CONSIDERANDO as recomendações de medidas sanitárias e de prevenção ao contágio, em vista do contexto de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

pandemia da COVID-19, inclusive com os recentes aumentos dos casos de contaminação do vírus;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas restritivas para contenção da curva epidêmica, para preservação do sistema de saúde;

CONSIDERANDO a classificação do novo CORONAVÍRUS (COVID-19) como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o que demonstra o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, consoante já conhecida pela OMS;

CONSIDERANDO as evidências de transmissão da COVID-19 entre pessoas assintomáticas, bem como a taxa de mortalidade elevada entre os idosos e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos órgãos e entidades públicas e privadas de evitar a propagação da COVID-19, nos moldes do que foi estabelecido pelo Decreto nº 29.512, de 13 de março de 2020, do Governo do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Que a solenidade de 01 de janeiro de 2021, na sede dessa Edilidade, será restrita aos vereadores diplomados, podendo comparecer 01 (um) acompanhante por cada vereador e as demais autoridades no Município de Touros/RN, fazendo uso de máscara facial, distanciamento social, havendo aferição da temperatura corporal de todos os presentes, logo na entrada, e higienização com álcool a 70%.

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência de Câmara Municipal.

Touros (RN), 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

Presidente

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 13616883

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº025/2020

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 21120001/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de mobiliário de escritório e letras em aço inox para atender as necessidades da Câmara Municipal de Upanema, pelo valor de R\$ 20.350,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). OSEAS MONTALGGAN FERNANDES COSTA, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 21 de Dezembro de 2020

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: OSEAS MONTALGGAN FERNANDES COSTA
Código Identificador: 43332162

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

DISPENSA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº025/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO WANDECELIO DA COSTA LIMA 04432277483, referente à aquisição de mobiliário de escritório e letras em aço inox para atender as necessidades da Câmara Municipal de Upanema.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 21 de Dezembro de 2020

OSEAS MONTALGGAN FERNANDES COSTA
Vereador Presidente

Publicado por: OSEAS MONTALGGAN FERNANDES COSTA
Código Identificador: 00306335

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº025/2020

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTALGGAN FERNANDES COSTA, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: aquisição de mobiliário de escritório e letras em aço inox para atender as necessidades da Câmara Municipal de Upanema

Contratado.....: FRANCISCO WANDECELIO DA COSTA LIMA 04432277483

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTALGGAN FERNANDES COSTA, Vereador Presidente.

UPANEMA - RN, 21 de Dezembro de 2020

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: OSEAS MONTALGGAN FERNANDES COSTA
Código Identificador: 18707318

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

DECRETO N° 004 /2020

São José de Mipibu/RN, em 01 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 1211/2019, de 27 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL 3.000,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros PJ 31.150,00
TOTAL GERAL		34.150,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão provenientes de Anulação de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO 6.150,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção 2.000,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. de Contrat. Terceiro 6.000,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.35	Serviços de consultoria 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.40	Serv. Tecnologia informação/comunic. PJ 2.000,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.92	Despesas de exercício anteriores 5.000,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.93	Indenizações e restituições 3.000,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros PF 5.000,00
TOTAL GERAL		34.150,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JEAN POGGIO NERINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Adrienne Vieira Clementino
Código Identificador: 30116641

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 100, de 22 de dezembro de 2020

EXONERA Alzira Gracieta Garcia de Almeida do Cargo Comissionado de CC1 - Diretora Administrativa de Compras, Almoxarifado e Tombamento da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Alzira Gracieta Garcia de Almeida, inscrita no CPF sob o nº. 058.285.214-54, do Cargo Comissionado de CC - 1 – Diretora Administrativa de Compras, Almoxarifado e Tombamento da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 22 de dezembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice/Presidente

Ausônio Talis Félix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 27581561

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 101, de 22 de dezembro de 2020

EXONERA Luanna Karla Galvão Gomes Othon do Cargo Comissionado de CC - 1 – Diretora de Atividades do Plenário - Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Luanna Karla Galvão Gomes Othon, inscrita no CPF sob o nº. 061.639.684-84, do Cargo Comissionado de CC - 1 – Diretora de Atividades do Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 22 de dezembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice/Presidente

Ausônio Talis Félix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 62254407

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 102, de 22 de dezembro de 2020

EXONERA Ariraba de Medeiros do Cargo Comissionado de CC
- 3 – Coordenador de Serviços de Manutenção da Câmara
Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Ariraba de Medeiros, inscrita no CPF sob o nº. 444.086.764-20, do Cargo Comissionado de CC - 3 – Coordenador de Serviços de Manutenção da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 22 de dezembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice/Presidente

Ausônio Talis Félix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 03103118

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 103, de 22 de dezembro de 2020

EXONERA Aldenise Dilarcierra da Silva Martins Amaral do Cargo Comissionado de Diretora de Cerimonial – CC - 2 da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Aldenise Dilarcierra da Silva Martins Amaral, inscrita no CPF sob o nº. 032.449.394-06, do Cargo Comissionado de Diretora de Cerimonial – CC - 2, da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 22 de dezembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice/Presidente

Ausônio Talis Félix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 17087333

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 104, de 22 de dezembro de 2020

Exonera Francisca Luzinete da Silva do Cargo de Coordenadora de Serviços Gerais e de Apoio – CC - 3 - Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Francisca Luzinete da Silva, inscrita no CPF sob o nº. 027.979.274-35, do Cargo Coordenadora de Serviços Gerais e de Apoio – CC – 3 da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 22 de dezembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice/Presidente

Ausônio Talis Félix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 71272222

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 105, de 22 de dezembro de 2020

Exonera Jânio de Medeiros Bezerra do Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Externos – CC - 2 da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Jânio de Medeiros Bezerra, inscrita no CPF sob o nº. 775.864.764-20, do Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Externos – CC - 2, da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 22 de dezembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice/Presidente

Ausônio Talis Félix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 32173424

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 106, de 22 de dezembro de 2020

Exonera Lilian de Souza Batista Silva do Cargo Comissionado de Assessoria de Comunicação – CC - 2 da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Lilian de Souza Batista Silva, inscrita no CPF sob o nº. 033.278.814-80, do Cargo Comissionado de Assessoria de Comunicação – CC - 2 da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 22 de dezembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice/Presidente

Ausônio Talis Félix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 23352651

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 107, de 22 de dezembro de 2020

Exonera Michel Maykon Dantas Barnabé do Cargo Comissionado de Diretor de Programação e Cinegrafia – CC - 2 da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Michel Maykon Dantas Barnebá, inscrita no CPF sob o nº. 701.053.804-23, do Cargo Comissionado de Diretor de Programação e Cinegrafia – CC - 2 da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 22 de dezembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice/Presidente

Ausônio Talis Félix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 01585163

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 108, de 22 de dezembro de 2020

Exonera Sandro Carlos Belarmino do Cargo Comissionado de Coordenador de Atividades do Plenário – CC - 2 da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Sandro Carlos Belarmino, inscrita no CPF sob o nº. 061.567.104-77, do Cargo Comissionado de Coordenador de Atividades do Plenário – CC - 2 da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 22 de dezembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice/Presidente

Ausônio Talis Félix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 78711030

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020

São José de Mipibu/RN, em 07 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 1211/2019, de 27 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.92	Despesas de exercícios anteriores 2.500,00
TOTAL GERAL		2.500,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que tata o art. 1º, serão provenientes de Anulação de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
	3.3.90.40	Serv. Tecnologia informação/comunicação PJ 500,00
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas 2.000,00
TOTAL GERAL		2.500,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JEAN POGGIO NERINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Adrienne Vieira Clementino
Código Identificador: 80376734

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 109, de 22 de dezembro de 2020

Exonera Mayara Julyanne Araújo Dias do Cargo de Assistente Parlamentar–CC-2–Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Mayara Julyanne Araújo Dias, inscrito no CPF sob o nº. 097.767.414-28, do Cargo de Assistente Parlamentar–CC-2 da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 22 de dezembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice/Presidente

Ausônio Talis Félix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 21536325

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº 110, de 22 de dezembro de 2020

Exonera Vitoria Cristina da Silva Moura do Cargo de Assistente Parlamentar–CC-2-Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Vitoria Cristina da Silva Moura, inscrito no CPF sob o nº. 089.658.784-38, do Cargo de Assistente Parlamentar–CC-2 da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 22 de dezembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice/Presidente

Ausônio Talis Félix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 07244081

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 111, de 22 de dezembro de 2020

Exonera Lucas Mateus da Silva Lima do Cargo de Assistente Parlamentar–CC-2-Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Lucas Mateus da Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº. 701.586.974-80, do Cargo de Assistente Parlamentar–CC-2 da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 22 de dezembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice/Presidente

Ausônio Talis Félix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 10546462

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA - DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL GOIANINHA

DECRETO Nº 45A/2020.

Dispõe sobre Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal nº 2026/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

Tabela I

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
TOTAL GERAL		3.000,00
		3.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação parcial e total de dotações orçamentária, de acordo com o Art. 43 § 1º inciso III, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela II.

Tabela II

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
TOTAL GERAL		3.000,00
		3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Goianinha/RN, em 07 de dezembro de 2020.

ODILON ERNESTINO BARBALHO
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 112, de 22 de dezembro de 2020

Exonera Caroline de Santana Amorim do Cargo de Assistente Parlamentar–CC-2-Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Caroline de Santana Amorim, inscrita no CPF sob o nº. 322.146.618-83, do Cargo de Assistente Parlamentar–CC-2 da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 22 de dezembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice/Presidente

Ausônio Talis Félix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 24278005

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 113, de 22 de dezembro de 2020

Exonera Kelly Matias da Silva do Cargo de Assistente Parlamentar–CC-2-Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Kelly Matias da Silva, inscrita no CPF sob o nº. 094.591.684-18, do Cargo de Assistente Parlamentar–CC-2 da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 22 de dezembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice/Presidente

Ausônio Talis Félix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 70422701

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 114, de 22 de dezembro de 2020

Exonera Núbia Cardoso Miguel do Cargo de Assistente Parlamentar–CC-2-Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Núbia Cardoso Miguel, inscrita no CPF sob o nº. 779.059.894-53, do Cargo de Assistente Parlamentar–CC-2 da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 22 de fevereiro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice/Presidente

Ausônio Talis Félix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 34146222

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 115, de 22 de dezembro de 2020

Exonera Maria José Alves dos Santos Silva para do Cargo de Assistente Parlamentar–CC-2–Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Maria José Alves dos Santos Silva, inscrita no CPF sob o nº. 043.376.294-24, do Cargo de Assistente Parlamentar–CC-2 da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 22 de dezembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice/Presidente

Ausônio Talis Félix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 74033580

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 116, de 22 de dezembro de 2020

Exonera José Joanderson da Silva Pires do Cargo de Assistente Parlamentar–CC-2-Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda, com base legal no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.413, de 29 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar José Joanderson da Silva Pires inscrito no CPF sob o nº. 095.188.234-13, do Cargo de Assistente Parlamentar–CC-2 da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 22 de dezembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice/Presidente

Ausônio Talis Félix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 67001225

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 117, de 22 de dezembro de 2020

Exonera Calebe Ferreira de Lima do Cargo de Assistente Parlamentar–CC-2-Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Calebe Ferreira de Lima inscrito no CPF sob o nº. 702.776.614-04, do Cargo de Assistente Parlamentar–CC-2 da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 22 de dezembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice/Presidente

Ausônio Talis Félix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 82824204

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 118, de 22 de dezembro de 2020

Exonera Daniel Fernando Dantas de Medeiros do Cargo de Assistente Parlamentar–CC-2–Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Daniel Fernando Dantas de Medeiros inscrito no CPF sob o nº. 014.012.374-10, do Cargo de Assistente Parlamentar–CC-2 da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 22 de dezembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice/Presidente

Ausônio Talis Félix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 65275150

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 119, de 22 de dezembro de 2020

Exonera Francisca Hipólito Teles do Cargo de Assistente Parlamentar–CC-2–Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Francisca Hipólito Teles inscrita no CPF sob o nº. 241.593.604-91, do Cargo de Assistente Parlamentar–CC–2 da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 22 de dezembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice/Presidente

Ausônio Talis Félix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 47068382

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com - secretariacamara.curraisnovos@gmail.com

Portaria nº 120, de 22 de dezembro de 2020

NOMEIA Mariluce Moreira Bezerra de Oliveira do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar–CC–2–Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Mariluce Moreira Bezerra de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 297.597.904-59, do Cargo Comissionado Assistente Parlamentar–CC–2–Câmara Municipal de Currais Novos, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 22 de dezembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice/Presidente

Ausônio Talis Félix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 41022714

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com – secretariacamara.curraisnovos@gmail.com

Portaria nº 121, de 22 de dezembro de 2020

NOMEIA Célia Maria Silva dos Santos do Cargo
Comissionado de Assistente Parlamentar–CC–2–
Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Célia Maria Silva dos Santos, inscrita no CPF sob o nº. 664.193.104-82, do Cargo Comissionado Assistente Parlamentar–CC–2– Câmara Municipal de Currais Novos, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 22 de dezembro de 2020.

Ver. João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice/Presidente

Ausônio Talis Félix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 08554113

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria n.º 122, de 22 de dezembro de 2020.

Designa Rômulo Sérgio Silva para exercício das atribuições definidas nesta Portaria.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. 9º, IX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rômulo Sérgio Silva, ocupante do cargo de técnico legislativo, para o exercício das seguintes atribuições:

I - promover a expedição e assinatura das certidões requeridas;

II - expedir ordens de serviços e demais atos necessários à execução dos trabalhos da Câmara Municipal, conforme instruções e decisões da Presidência;

III - comunicar-se com outras repartições públicas, sempre que necessário, para a resolução de assuntos de interesse da Câmara

IV - fixar, por ato administrativo, a escala anual de férias dos servidores, ouvindo os respectivos superiores;

V - receber as justificativas de faltas dos servidores, registrar o abono respectivo, acaso cabível, e administrar o banco de horas.

Parágrafo único - O servidor indicado no *caput* ficará lotado na Tesouraria da Câmara Municipal de Currais Novo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 22 de dezembro de 2020.

João José da Silva Neto
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice-Presidente

Ausônio Talis Felix da Silva
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier
2º Secretário

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 23576246

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



Estado do Rio Grande do Norte CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98
RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000
Fone (84) 3412-1567 camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 23/2020

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TV POR ASSINATURA COM CANAL LOCAL, PARA REALIZAR ENTREVISTADE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2020 DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social	Valor
SIDYS TV LTDA EPP	CNPJ: 17.054.936/0001-06 R\$ 600,00
	Total Geral R\$ 600,00

Currais Novos-RN, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020.

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:

João José da Silva Neto

Código Identificador: 17272352

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DISPENSA



Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98
RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000
Fone (84) 3412-1567
camaracurraisnovos@hotmail.com

Dispensa Nº 23/2020

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TV POR ASSINATURA COM CANAL LOCAL, PARA REALIZAR ENTREVISTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2020 DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: SIDYS TV LTDA EPP

Lote 1 - LOTE UNICO

Código	Item	Marca	Unid.	Vir Unit.	Quantidade	Valor
2761	30 MINUTOS DE ENTREVISTA COM O PRESIDENTE EM TV LOCAL POR ASSINATURA PARA PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO ANO DE 2020.		UNIDAD E	R\$ 600,00	1	R\$ 600,00
						Total do Lote R\$ 600,00
						Total do Vencedor R\$ 600,00

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Currais Novos-quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 32051535

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DISPENSA

Estado do Rio Grande do Norte
CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
HOMOLOGAÇÃO - Dispensa Nº 23/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 23/2020, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TV POR ASSINATURA COM CANAL LOCAL, PARA REALIZAR ENTREVISTADE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2020 DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NOVOS..

Homologo ao correspondente procedimento licitatório:

SIDYS TV LTDA EPP
CPF/CNPJ: 17.054.936/0001-06

Valor: R\$ 600,00

Currais Novos/RN, quarta-feira, 23 de dezembro de 2020.
JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
João José da Silva Neto
Código Identificador: 80427733

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS
Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 212, Centro, Martins-RN
CNPJ: 08.393.050/0001-98

EXTRATO DE CONTRATO nº 018/2020 – CPL

- * **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação 018/2020 - Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
- * **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN
- * **CONTRATADO:** EVALDO APARECIDO SOARES
- * **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE COBERTURA JORNALÍSTICA DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO DE MARTINS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME ASSUNTOS COMPOSTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
- * **VALOR GLOBAL**.....: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
- * **VIGÊNCIA**.....: 18/12/2020 a 31/12/2020
- * **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
- * **RECURSOS FINANCEIROS**.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)
- * **PUBLICAÇÃO**: Tempo Habil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por:
Neyla Lorena Vieira Campos
Código Identificador: 70724612

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - TERMO

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56</p>
--	---

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	161200001
CREDOR:	PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA
CPF/ CNPJ:	40.757.908/0001-69
VALOR:	R\$ 48.990,00 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
OBJETO	Aquisição de 01 (um) veículo 0 km, com capacidade de 05 lugares, ano 2020/2020 ou superior, m com 04 portas, cor branca ou cinza, motor flex, (álcool/gasolina), motorização 1.0, direção hidráulica ou elétrica, vidro elétricos dianteiro, ar-condicionado, tapetes, câmbio manual,ns constando todos os itens de segurança de acordo com a legislação vigente, conforme especificações do CONTRAN próprias para o veículo, emplacamento completo.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, alterado pelo art. 1º, inciso I, alínea "a" da "b" da MP 961/2020.;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram às parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2020.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

POÇO BRANCO/RN, em 22 de dezembro de 2020.

JOÃO HORACIO DE GÓIS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
Ivanio Cesar Quirino De Lima
Código Identificador: 55884845

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - **ATOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

Ato da Mesa nº 013/2020-GP/CMM

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício 2020 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o pelo art. 8º, § 3º nº Lei 743/2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício 2020, permitindo a abertura de crédito por Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 51, I da Lei Orgânica do Município, que dispõe ser competência da Mesa Diretora a tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Mesa Diretora para a iniciativa de proposição autorizando a abertura de crédito;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária em anexo,

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de **R\$ 89.006,15 (OITENTA E NOVE MIL E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)** ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Mossoró, aprovado pela Lei 3.743/2019, e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Ato da Mesa nº 01/2020.

PARAGRAFO ÚNICO- Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, serão provenientes de **anulação parcial** de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró, 17 de Dezembro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ALINE COUTO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

OZANIEL ALVES DE MESQUITA
SEGUNDO SECRETÁRIO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	
01.031.0001.2001.2001 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	89.006,15
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	89.006,15

ANEXO II- ANULAÇÃO

101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	
01.031.0001.2001.2001 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	
3191130000 - Obrigacoes patronais	89.006,15
10010000 - RECURSOS ORDINARIOS	
TOTAL	89.006,15

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró, 17 de Dezembro de 2020.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

ALINE COUTO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

OZANIEL ALVES DE MESQUITA
SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado por:
MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO
Código Identificador: 02725025

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES - DECRETO



CAMARA MUNICIPAL DE LAJES
PRACA MANOEL JANUARIO CABRAL, 54, CENTRO, 59.535-000
CNPJ: 17.178.140/0010-4
e-mail: camaradelajes@hotmail.com.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 5/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Joanildo Felix Barbosa da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Lajes - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 845/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$10.482,64
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$7.255,39
Sub-Total: R\$17.738,03		
Total Parcial Reduzido: R\$17.738,03		

Art 2º - Os recursos para cobertura da abertura do credito adicional suplementar, sera anulado das seguintes dotacoes orçamentarias

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$50,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$4.965,06
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R\$2.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$1.160,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$1.088,97
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$624,00
01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$7.850,00
Sub-Total: R\$17.738,03		

CAMARA MUNICIPAL DE LAJES

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043



CAMARA MUNICIPAL DE LAJES

PRACA MANOEL JANUARIO CABRAL, 54, CENTRO, 59.535-000

CNPJ: 17.178.140/0010-4

e-mail: camaradelajes@hotmail.com.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 5/2020

Total Parcial Reduzido: R\$17.738,03

Art 2º - Os recursos para cobertura da abertura do credito adicional suplementar, sera anulado das seguintes dotacoes orçamentarias

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lajes, 23 de Dezembro de 2020.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz
Presidente

Publicado por:

CAMARA MUNICIPAL DE LAJES

JOANILDO FÉLIX BARBOSA DA CRUZ

Código Identificador: 38027308

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág: 1/2

Pesquisa Nº: 21/2020	Nº Processo: 44/2020	Período: 18/12/2020 a 22/12/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 3.585,83
Objeto: Aquisição de utensílios para copa, cozinha e banheiro atendendo as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Tairi/RN				

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vlr. Unitário Estimado	Vlr. Total
			DENIELSON FONSECA COSTA ME	R M DE MENEZES DANTAS	JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA					
1 - 0000837 - Jogo de Panelas antiaderente - 5 Peças	1,00	UND	269,90	316,89	333,38				289,90	289,90
2 - 0000838 - Cafeteira expressa	1,00	UND	149,99	172,48	179,98				149,99	149,99
3 - 0000839 - Sanduicheira Grill na cor preta	1,00	UND	99,99	119,98	129,98				99,99	99,99
4 - 0000840 - Liquidificador copo 3,1 litros 1000w na cor preta	1,00	UND	249,90	312,37	299,99				249,90	249,90
5 - 0000841 - Jogo de Taças para água 300ml	3,00	UND	67,90	84,87	79,90				67,90	203,70
6 - 0000842 - Jogo de copos cristal em vidro para agua de 350ml	3,00	UND	39,99	47,98	59,99				39,99	119,97
7 - 0000843 - Kit de aparelho de jantar 42 peças	1,00	UND	539,90	620,88	588,90				539,90	539,90
8 - 0000844 - Faqueiro em inox 24 peças	2,00	UND	129,90	142,89	162,37				129,90	259,80
9 - 0000845 - Dispenser para sabonete líquido	1,00	UND	66,60	73,26	89,90				66,60	66,60
10 - 0000846 - Conjunto de bandejas de inox retangular 3 peças	1,00	UND	119,99	137,98	129,90				119,99	119,99
11 - 0000847 - Lixeira inox com tampa para escritório 5 litros	2,00	UND	99,99	119,98	139,99				99,99	199,98
12 - 0000848 - Lixeira para Banheiro 7,5 litros	2,00	UND	39,99	49,98	44,80				39,99	79,98
13 - 0000849 - Toalha de rosto 30x45 cm na cor branca	3,00	UND	6,99	8,73	9,99				6,99	20,97
14 - 0000850 - Dispenser para copo descartável 180ml	1,00	UND	99,99	119,98	105,80				99,99	99,99
15 - 0000851 - Dispenser para papel toalha	1,00	UND	68,90	79,23	89,90				68,90	68,90
16 - 0000852 - Jogo de essências 3 peças	1,00	UND	89,99	98,98	109,90				89,99	89,99
17 - 0000853 - Cuscuzera antiaderente 18cm	1,00	UND	119,90	131,89	149,90				119,90	119,90
18 - 0000854 - Dispenser para papel higiênico	2,00	UND	39,99	47,98	59,90				39,99	79,98
19 - 0000855 - Garrafa Térmica 1,8 litros	2,00	UND	114,90	132,13	129,80				114,90	229,80
20 - 0000856 - Panela de Pressão Anti-aderente 7 litros	1,00	UND	149,80	164,78	179,90				149,80	149,80
21 - 0000857 - Conjunto de xícaras porcelana 12 peças	1,00	UND	346,80	433,50	399,90				346,80	346,80
Total:			3.585,83	4.194,86	4.312,99					

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág.: 2/2

Pesquisa Nº: 21/2020	Nº Processo: 44/2020	Período: 18/12/2020 a 22/12/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 3.585,83
Objeto: Aquisição de utensílios para copa, cozinha e banheiro atendendo as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN				
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)	Vlr. Unitário €1= 1,00
Usuário				
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE				
Usuário				
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE				

Publicado por:

José Vanderley Soares Silva

Código Identificador: 45387351

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020

Pesquisa Nº: 21/2020 Data Início : 18/12/2020

Nº Processo: 44/2020

Data Término: 22/12/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: Aquisição de utensílios para copa, cozinha e banheiro atendendo as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Tairi/RN

Item	Unidade	Quantidade
1 Jogo de Panelas antiaderente - 5 Peças	UND	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME		289,90
10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS		318,89
13.188.541/0001-37 - JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA		333,38
	Valor Final:	289,90
	Valor Total:	289,90
2 Cafeteira expressa	UND	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME		149,99
10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS		172,48
13.188.541/0001-37 - JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA		179,98
	Valor Final:	149,99
	Valor Total:	149,99
3 Sanduicheira Grill na cor preta	UND	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME		99,99
10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS		119,98
13.188.541/0001-37 - JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA		129,98
	Valor Final:	99,99
	Valor Total:	99,99
4 Liquidificador copo 3.1 litros 1000w na cor preta	UND	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME		249,90
13.188.541/0001-37 - JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA		299,99
10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS		312,37
	Valor Final:	249,90
	Valor Total:	249,90
5 Jogo de Taças para agua 300ml	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME		67,90
13.188.541/0001-37 - JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA		79,90
10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS		84,87
	Valor Final:	67,90
	Valor Total:	203,70
6 Jogo de copos cristal em vidro para agua de 300ml	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME		39,99
10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS		47,98
13.188.541/0001-37 - JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA		59,99
	Valor Final:	39,99
	Valor Total:	119,97
7 Kit de aparelho de jantar 42 peças	UND	1,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020

Pesquisa Nº: 21/2020

Data Início : 18/12/2020

Data Término: 22/12/2020

Nº Processo: 44/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: Aquisição de utensílios para copa, cozinha e banheiro atendendo as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME		539,90
13.188.541/0001-37 - JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA		588,90
10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS		620,88
	Valor Final:	539,90
	Valor Total:	539,90
8 Faqueiro em inox 24 peças	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME		129,90
10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS		142,89
13.188.541/0001-37 - JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA		162,37
	Valor Final:	129,90
	Valor Total:	259,80
9 Dispenser para sabonete líquido	UND	1,00
<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME		66,60
10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS		73,26
13.188.541/0001-37 - JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA		89,90
	Valor Final:	66,60
	Valor Total:	66,60
10 Conjunto de bandejas de inox retangulares 3 peças	UND	1,00
<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME		119,99
13.188.541/0001-37 - JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA		128,90
10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS		137,98
	Valor Final:	119,99
	Valor Total:	119,99
11 Lixeira inox com tampa para escritório 5 litros	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME		99,99
10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS		119,98
13.188.541/0001-37 - JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA		139,99
	Valor Final:	99,99
	Valor Total:	199,98
12 Lixeira para Banheiro 7,5 litros	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME		39,99
13.188.541/0001-37 - JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA		44,80
10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS		49,98
	Valor Final:	39,99
	Valor Total:	79,98
13 Toalha de rosto 30x45 cm na cor branca	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		Vlr. Cotação
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME		6,99
10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS		8,73
13.188.541/0001-37 - JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA		9,99

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020

Pesquisa Nº: 21/2020

Data Início : 18/12/2020

Data Término: 22/12/2020

Nº Processo: 44/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: Aquisição de utensílios para copa, cozinha e banheiro atendendo as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Final:	6,99
	Valor Total:	20,97
14 Dispenser para copo descartável 180ml	UND	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME		99,99
13.188.541/0001-37 - JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA		108,80
10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS		119,98
	Valor Final:	99,99
	Valor Total:	99,99
15 Dispenser para papel toalha	UND	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME		68,90
10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS		79,23
13.188.541/0001-37 - JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA		89,90
	Valor Final:	68,90
	Valor Total:	68,90
16 Jogo de assadeiras 3 peças	UND	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME		89,99
10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS		98,98
13.188.541/0001-37 - JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA		109,90
	Valor Final:	89,99
	Valor Total:	89,99
17 Cuscuzera antiaderente 18cm	UND	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME		119,90
10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS		131,89
13.188.541/0001-37 - JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA		149,90
	Valor Final:	119,90
	Valor Total:	119,90
18 Dispenser para papel higienico	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME		39,99
10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS		47,98
13.188.541/0001-37 - JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA		59,90
	Valor Final:	39,99
	Valor Total:	79,98
19 Garrafa Térmica 1.8litros	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME		114,90
13.188.541/0001-37 - JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA		129,80
10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS		132,13
	Valor Final:	114,90
	Valor Total:	229,80
20 Panela de Pressão Anti-aderecer 7 litros	UND	1,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020

Pesquisa Nº: 21/2020

Data Início : 18/12/2020

Data Término: 22/12/2020

Nº Processo: 44/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: Aquisição de utensílios para copa, cozinha e banheiro atendendo as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME		149,80
10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS		164,78
13.188.541/0001-37 - JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA		179,90
	Valor Final:	149,80
	Valor Total:	149,80
21 Conjunto de xícaras porcelana 12 peças	UND	1,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
18.299.433/0001-55 - DENILSON FONSECA COSTA ME		346,80
13.188.541/0001-37 - JOSE JUNIOR DA FONSECA COSTA		399,90
10.731.966/0001-52 - R M DE MENEZES DANTAS		433,50
	Valor Final:	346,80
	Valor Total:	346,80
Valor Médio Total do Lote :		3.585,83
Total:		3.585,83

Usuário
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE

Usuário
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE

Usuário
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE

Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:
José Vanderley Soares Silva
Emitido por: JOSE IRANILDO Código Identificador: 33470827

DIÁRIO OFICIAL

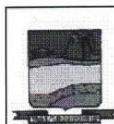
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria 403/2016

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.552.022,65	1.552.022,65
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.552.022,65	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		1.552.022,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.142.642,46	-
(-) Transf. Obrigatorias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	46.142.642,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.552.022,65	3,36
LIMITE MÁXIMO VIII (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL IX (§ único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA X (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	0,00 %

Fonte: CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria 403/2016 R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Débitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Prestadores Posterioriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	587,26	28.285,23	0,00
Disponibilidade da Caixa	587,26	28.178,59	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.711,26	34.992,92	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.124,00	5.814,33	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	116,64	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	53.382.602,34	48.453.167,41	46.142.642,46
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [- 90,00%]	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	124.414,05	148.704,84	124.990,39
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.549,85	4.900,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO			
---	--	--	--

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) - Portaria 403/2016 R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.382.602,34	48.453.167,41	46.142.642,46
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			

Fonte: CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES

Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") - Portaria 403/2016		
		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ^a	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ^a	0,00	0,00
TOTAIS (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.142.642,46	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ATENCIÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

Nota:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA DE ALTO DO RODRIGUES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO



RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") - Portaria 403/2016

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (l) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR E EMPENHOS E LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados do Exercício Anteriores (g)	Do Exercício (c)	Demais Obrigações Financeiras (e)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	124.990,39	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	124.990,39	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	124.990,39	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 22/12/2020 22:52:50

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES - RN RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO		
R\$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	46.142.642,46	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	1.552.022,65	3,36
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 0,00%	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) 0,00%	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-124.990,39

Fonte: CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES

Nota:

Publicado por:

René Santos Das Chagas

Código Identificador: 82133611

DIÁRIO OFICIAL

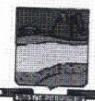
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

 CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria 403/2016

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		R\$ 1,00
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	1.608.944,15		
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.608.944,15		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.608.944,15		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)			1.608.944,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.656.397,92	-
(-) Transf. Obrigatorias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	53.656.397,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.608.944,15	3,00
LIMITE MÁXIMO VIII (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	37.559.478,54	70,00 %
LIMITE PRUDENCIAL IX (§ único do art. 22 da LRF)	35.681.504,62	66,50 %
LIMITE DE ALERTA X (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	63,00 %

Fonte: CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

 CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO
--

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria 403/2016 R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa	6.608,73	8.987,71	1.907,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.608,72	8.987,70	1.907,79
(-) Restos a Pagar Processados	17.436,72	8.987,70	1.907,79
Demais Haveres Financeiros	10.828,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,01	0,01	0,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	45.716.571,26	49.585.643,78	53.656.397,82
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00
<hr/>			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	143.736,64	152.701,36	137.324,00
RF NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.678,97	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

 CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) - Portaria 403/2016

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.716.571,25	49.585.643,78	53.656.397,92
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %			
 CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	 SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	 SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
 EXTERNAS (V)		 Até o 1º Semestre	 Até o 2º Semestre
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			

Fonte: CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES

Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.

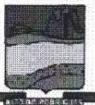
DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

 CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c") - Portaria 403/2016 R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
TOTAIS (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	53.656.397,92	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ATENCIPOAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES

1. Conforme manual de instrução de Plafots - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

Nota:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

CÂMARA DE ALTO DO RODRIGUES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF: art 55, Inciso III, alínea "a") - Portaria 403/2016

		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagaos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(g) = (a + b + c + d + e) - f
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)		1.907,79	0,00	16.455,24	0,00	141.167,98	0,00
Recursos Originários		1.907,79	0,00	16.455,24	0,00	141.167,98	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		1.907,79	0,00	16.455,24	0,00	141.167,98	0,00
REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissão: 22/12/2020 23:05:35

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

 CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES - RN RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO			
LRF, art. 48 - Anexo 06			
em Reais			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE		
Receita Corrente Líquida		53.656.397,92	
Receita Corrente Líquida Ajustada		53.656.397,92	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal DTP	1.608.944,15	2,99	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III , do art. 20 da LRF) - 70,00%	37.559.478,54	70,00	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 66,50 %	35.681.504,62	66,50	
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	35.803.530,69	63,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	182.853,76	-151.838,71	

Fonte: CAMARA DE ALTO DO RODRIGUES

Publicado por:

René Santos Das Chagas

Código Identificador: 68017471

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1043

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joaílido Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.